

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG Secretaria Geral



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG CONSELHO UNIVERSITÁRIO RESOLUÇÃO Nº 28, DE 22 DE MAIO DE 2018

- O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002780/2016-91 e o que ficou decidido em sua 212ª reunião realizada em 22-05-2018, resolve:
- Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-graduação "Mestrado Acadêmico em Letras", da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG.
 - Art. 2° Revogar a Resolução Consuni nº 8, de 28 de abril de 2016.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Prof. Alessandro Antônio Costa PereiraPresidente em exercício do Conselho Universitário